



MARIALVA

Câmara aprova isenção de tarifa mínima para eventos religiosos, assistenciais e educacionais no Teatro Sônia Silvestre

20 de maio de 2025

Ariádiny Rinaldi

Data	Fonte	Crédito da Imagem
20 de maio de 2025	Assessoria de Imprensa da Câmara de Marialva	Divulgação TCE-PR

A Câmara Municipal de Marialva aprovou por unanimidade, na sessão ordinária desta segunda-feira (19/05), o Projeto de Lei nº 29/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 1.500/2011 — norma que regulamenta o uso do Cine Teatro Municipal Sônia Maria Silvestre.

A principal mudança é a ampliação das possibilidades de **isenção da tarifa mínima de uso do espaço público**, beneficiando:

-

Entidades religiosas

-

Entidades assistenciais

-

Instituições educacionais privadas

Para obter o benefício, os eventos devem ser gratuitos, ter natureza cultural ou religiosa, ser promovidos por instituições sediadas em Marialva e atender uma série de exigências, como agendamento prévio com 20 dias de antecedência, comprovação legal da entidade, confecção de ingressos para controle de público e responsabilidade pela limpeza do espaço após o evento.

Além disso, eventos com público inferior a 180 pessoas não terão direito à isenção e deverão optar pela utilização da Casa da Cultura Hélio Depieri.

O projeto também atualiza a gestão do Cine Teatro, transferindo sua administração para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, e prevê que, em caso de conflitos de data entre eventos, a decisão caberá ao Conselho Municipal de Cultura.

Segundo justificativa do Executivo, a medida reconhece o papel social das entidades religiosas, assistenciais e educacionais, que realizam atividades culturais, educativas e de apoio à comunidade, muitas vezes beneficiando pessoas em situação de vulnerabilidade.

A proposta foi votada em regime de urgência e dispensa de interstício.